



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 24/015079

CNM: 088914.2.0020955-87

Margarete
dos S
Martinez
ESCREVENTE

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20955

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL:- Lote de terreno nº 28 da quadra "B" situado na Rua Jackson de Figueiredo, antiga Rua "A", lado ímpar, distando 331,00m depois do lado ímpar, da Estrada do Joá, medindo 27,00 metros de frente, 23,00m na linha dos fundos onde confronta com faixa reservada que divisa com os fundos do lote 27 da Estrada Litorânea de propriedade de Belmiro Augusto Soeiro ou sucessores, 30,00m do lado direito, confrontando com o lote 26 também de propriedade de Belmiro Augusto Soeiro ou sucessores, e 24,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 30, com tratado com Herbert William Ogg. Inscrito no FRE sob o número 388.676, C.L. 8628. **PROPRIETÁRIO:-** Ivan da Rocha Pimentel, casado **TÍTULOS AQUISITIVOS:-** Livros 3-FC, 3-FG, sob os nºs 66.485, 68.340, fls. 148, 15, datados de 18.09.1973 e 06.02.1974, respectivamente. Rio de Janeiro, = 5 DEZ 1978 O OFICIAL.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

R-1-20955- TÍTULO:- Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 2597, fls. 144, de 25.05.1976, protocolada neste cartório sob o nº 34.675. **VALOR:-** R\$ 500.000,00. **TRANSMISSÃO:-** Pago pela guia nº 24-30856, em ... 21.05.1976. **TRANSMITENTE:-** Ivan da Rocha Pimentel, empresário, e sua mulher Linda Margareth da Rocha Pimentel, do lar, ele brasileiro, ela inglesa, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº 010.789.870. **ADQUIRENTE:-** Pierre dos Santos, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com Regina Reis dos Santos, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 008.335.687-87. Rio de Janeiro, = 5 DEZ 1978 O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/370

R-2-20.955- TÍTULO:- Promessa de Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 2686, fls. 102, de 26.09.1977, protocolada neste cartório sob o

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQI/48293 FFL



Consulte a validade do selo em:

<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0020955-87

REGISTRO GERAL

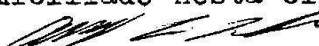
MATRÍCULA

2 0 9 5 5

FICHA

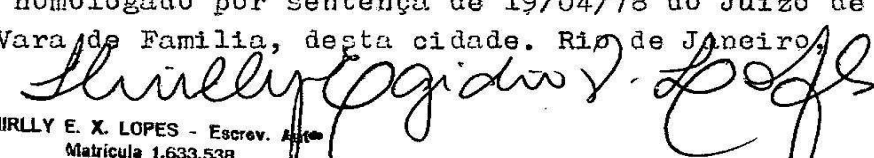
01

VERSO

o nº 41.854. VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES:- Irrevogável e irretratável, com imissão na posse. TRANSMISSÃO:- Pago pela guia nº 24-85037, de 23.12.1977. PROMITENTES VENDEDORES:- Pierre dos Santos, do comercio e sua mulher Regina Reis dos Santos, do lar, inscritos no CPF sob o nº 008.335.687-87, residentes e domiciliados nesta cidade. PROMITENTE COMPRADOR- José Augusto Proença Gomes, brasileiro, desquitado, tabelião, inscrito no CPF sob o nº 007.963.287-49, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, - 5 DEZ 1978
O OFICIAL.  ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matricula 06/870

AV-3-20.955:-DIVÓRCIO:- Nos termos do requerimento de 28/08/80, instruído por Certidão de Casamento expedida em 13/11/80 pela 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, extraída do livro 133, às fls. 72, sob o termo número 12.340 protocolados neste cartório sob o número 72.465, fica averbado o divórcio de José Augusto Proença Gomes e Beatriz Danton Coelho Proença Gomes, homologado por sentença de 19/04/78 do Juízo de Direito da 6ª Vara de Família, desta cidade. Rio de Janeiro,

20 NOV 1980


SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Apto
Matricula 1.633.538

AV-4-20.955:-CASAMENTO:- Nos termos do requerimento de 28/08/78, instruído por Certidão de Casamento expedida em 16/10/80 pela 3ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, extraída do livro BB-6, às fls. 99vº., sob o termo número - 5, protocolados neste cartório sob o número 72.465, fica averbado o casamento de José Augusto Proença Gomes e Ana Maria de Freitas, realizado em 22/08/78 pelo regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial do 5º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2.502, fls. 20vº., de 04/08/78, passan-

CONTINUA NA FICHA N.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 24/015079

CNM: 088914.2.0020955-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20955

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

passando ela a assinar-se Ana Maria de Freitas Proença Gomes. -
Rio de Janeiro, 20 NOV 1980.

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Ant.
Matrícula 1.633.538

R-5-20.955:-TÍTULO:- Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos e Promessa de Compra e Venda de Benfeitorias construídas de 26 de setembro de 1977 até 29/12/78. FORMA DO TÍTULO:- Escritura do 23º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2.944, fls. 104, de 29 de dezembro de 1978, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o número 65.095. VALOR:- R\$4.000,00,00 pela promessa de cessão e R\$500.000,00 pela promessa de venda, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES:- Irrevogável e irretratável, com imissão na posse. PROMITENTE CEDENTES E PROMITENTES VENDEDORES:- José Augusto Proença Gomes, Tabelaio e sua mulher Ana Maria de Freitas Proença Gomes, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o número ... 007.963.287-49, residentes e domiciliados nesta cidade. PROMITENTE CESSIONÁRIA E PROMITENTE COMPRADORA:- Brastel Administração e Participações Ltda., inscrita no CGC sob o número 42.272.922/0001-06, com sede nesta cidade na Rua Sete de Setembro número 209 - 5º andar. Rio de Janeiro, 20 NOV 1980

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Ant.
Matrícula 1.633.538

R-6-20.955:-TÍTULO:- Cessão de Direitos Aquisitivos. FORMA DO TÍTULO:- Escritura do 8º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1451 fls. 81vº., de 28/03/79, protocolada neste cartório sob o número 65.096. VALOR:- R\$4.000.000,00. TRANSMISSÃO:- Pago pela guia número 24-16.970, em 26/03/79. CEDENTES:- José Augusto Proença Gomes e sua mulher Ana Maria de Freitas Proença Gomes, já qualificados no ato R-5. CESSIONÁRIA:- Brastel Administração e Participações

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0020955-87

REGISTRO GERAL

MATRICULA 20955	FICHA 02 VERSO
---------------------------	----------------------

Participações Ltda., já qualificada no ato R-5. Rio de Janeiro,
20 NOV 1980 - *Shirley Lopes*
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-7-20.955:-TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- A mesma |
do ato R-6. VALOR:- Cr\$1.000.000,00 pelo lote e Cr\$500.000,00 pelas
benfeitorias construídas de 26/09/77 à 29/12/78. TRANSMISSÃO:- |
Pago pela guia número 24-85.037, em 23/12/77. TRANSMITENTES:- - |
(do lote) - Pierre dos Santos e sua mulher Regina Reis dos San- |
tos, já qualificados no ato R-1. (das benfeitorias de 26/09/77 à |
29/12/78) - José Augusto Proença Gomes e sua mulher Ana Maria de
Freitas Proença Gomes, já qualificados no ato R-5. ADQUIRENTE:- |
Brastel Administração e Participações Ltda., já qualificada no a
to R-6. Rio de Janeiro, **20 NOV 1980**

Shirley Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-8-20.955:-TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura
do 8º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1.459, fls. 28vº., de
17/04/79, protocolada neste cartório sob o número 65.097. VALOR:
Cr\$4.500.000,00. TRANSMISSÃO:- Pago pela guia número 24-21.926, |
em 09/04/79. TRANSMITENTE:- Brastel Administração e Participa- |
ções Ltda., já qualificada no ato R-6. ADQUIRENTE:- S N C I - So
ciedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., inscrita no
CGC sob o número 42.180.521/0001-18, com sede nesta cidade na
Rua Uruguaiana número 118 - 3º andar. Rio de Janeiro,
20 NOV 1980 - *Shirley Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 24/015079

CNM: 088914.2.0020955-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20955

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

R-9-20.955- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofícios nºs 824/94, 696/94 e 974/94, expedidos em 14.09.94, 12.08.94 e 31.10.94, pela 5ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, extraído dos autos da ação de Reclamação Trabalhista feita por José Geraldo Pires Brandão contra SNCI-Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., contendo auto de penhora e avaliação de 04.08.94 e auto de depósito da mesma data, funcionando como depositário Pedro Muxfeldt Paim Benet, protocolados neste cartório sob o nº 244.024, em 19.08.94. VALOR: R\$ 302.435,28. DEVEDORA: SNCI-Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., já qualificada no ato R-8. CREDOR: José Geraldo Pires Brandão, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 103.264.663-87, residente e domicilia do nesta cidade. Rio de Janeiro, **16 NOV 1994**

[Assinatura]

Cicerina de Souza Magalhães
Escriv. Autorizado
Matrícula 06/3141 - (IPERJ)

R-10-20955- TÍTULO: Arresto. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 524/H,--- expedido em 24.04.96, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos da ação de Medida Cautelar proposta por Paulo Albuquerque dos Santos contra SNCI-SOC Nacional de Comercialização Integrada Ltda, instruído por auto de arresto e depósito de 08.04.96, funcionando como depositário o 4º Depositário Judicial, protocolado neste cartório sob o nº 261.242, em 06.05.96. VALOR: 890.899.8301-UFIRS-principal. DEVEDORA: SNCI-SOC Nacional de Com. Integrada Ltda, já qualificada no ato R-8. CREDOR: Paulo-Albuquerque dos Santos. Rio de Janeiro, **13 MAI 1996**

[Assinatura]

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.º Substituto
Matrícula 06/3141

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0020955-87

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
20955	03
	VERSO

AV-11-20.955 CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-9: Nos termos do Ofício nº 587/98, expedido em 08.05.98, pela 5ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, protocolado sob o nº 284.631, em 14.05.98, fica cancelada a referida penhora. Rio de Janeiro, 18 DEZ 1998

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-12-20.955- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 21.09.1999, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 1302/98, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SOC NACIONAL DE COMERC INTEGRADA LTDA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 27.10.1999, funcionando como depositário o 5º Depositário Judicial, e Ofício nº 170 SMU/SUB, expedido em 16.08.2001, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 302.058, em 17.11.1999. **VALOR:** R\$29.622,55. **DEVEDORA:** S N C I - SOCIEDADE NACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO INTEGRADA LTDA, já qualificada no ato R-8. **CREADOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO POR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.582/97). Rio de Janeiro, 25/04/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 24/015079

CNM: 088914.2.0020955-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20955

FICHA

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-13-20.955- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 04.09.2000, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I - 0000005395/1999, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SOC NACIONAL DE COMERC INTEGRADA LTDA, funcionando como depositário o 5º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 317.804, em 05.02.2001. **VALOR:** R\$31.681,65. **DEVEDORA:** S N C I - SOCIEDADE NACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO INTEGRADA LTDA, já qualificada no ato R-8. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 25/04/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-14-20955 - **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510009798078, expedido em 08/03/2023 pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0123571-82.2013.4.02.5101/RJ, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de SNCI SOCIEDADE NACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO INTEGRADA LTDA, ABRAM ZYLBERSZTAJN, ASSIS PAIM CUNHA e WALDEMAR SEBASTIÃO RAPOSO, contendo laudo de avaliação e auto de penhora e depósito, ambos de 29/03/2023, protocolados sob o nº 556729, em 14/04/2023. **VALOR:** R\$72.570,04. **DEVEDORA:** SNCI SOCIEDADE NACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0020955-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20955

FICHA
4

VERSO

INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 42.180.521/0001-18, já qualificada no ato R-8.
CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 19/04/2023. *RP*
Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJV 20280 TMU**

Rodrigue Quinn Lopes Gonçalves
Rodrigue Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16814

R-15-20955 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510010869536, expedido em 11/07/2023, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0924566-24.1900.4.02.5101/RJ, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de SNCI SOC NACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO INTEGRADA LTDA, contendo auto de penhora de 27/07/2023, funcionando como depositário o representante legal de SNCI Soc Nacional de Comercialização Integrada Ltda, protocolado sob o nº 560348, em 28/07/2023. **VALOR :** R\$2.336.496.324,00 valor da dívida incluindo outro imóvel e R\$ 3.000.000,00 valor de avaliação do presente imóvel. **DEVEDORA:** SNCI SOCIEDADE NACIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 42.180.521/0001-18. **CREDORA:** UNIÃO-FAZENDA NACIONAL. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 02/08/2023. *en*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEMO 61660 WHM**

Cícero de Souza Magalhães
Cícero de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 24/015079 -MARGARETE-FL.05

Certifico que a presente certidão, composta de 05 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **20955**, sendo o último ato o R-15, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 17/06/2024. Busca efetuada até 13/06/2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNU6-LDPTG-RC2D7-77WRW>